PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

2021 – 2025

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Poder: Executivo Municipal

Período de vigência do Plano: 2021 – 2025

PREFEITO(A): JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

VICE-PREFEITO(A): VILENE SIQUEIRA DA SILVA

APRESENTAÇÃO

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a situação foi relevada por muito tempo, chegando ao ponto em que planejar de forma estruturada deixou de ser uma opção e passou a ser uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

Ciente dessa realidade, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA identificou a necessidade de elaborar o seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com o propósito de definir, de modo estruturado, as principais linhas de atuação da gestão municipal para o quinquênio 2021–2025.

O presente Planejamento Estratégico seguiu metodologia própria, definindo-se, em etapas subsequentes, a Missão, os Valores, a Análise de Ambiente, a Visão Estratégica, os Objetivos Estratégicos e, por fim, os Planos de Ação. A construção de cada etapa contou com a participação do maior número possível de servidores, gestores e representantes da sociedade civil, envolvendo os diversos setores da Administração Pública Municipal — Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Meio Ambiente, Finanças, Administração e Planejamento.

Este documento constitui, portanto, o principal instrumento norteador da gestão municipal, servindo de referência para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados pela Administração Pública ao longo do período.

1. MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido, seu papel na sociedade. Deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA ficou assim definida:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, GARANTINDO À POPULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM BUSCA DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

A Administração Pública Municipal, na condição de Poder Executivo, tem o dever constitucional de executar políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento econômico. A Missão ora definida reafirma o compromisso da gestão com a entrega de resultados concretos à população alto-alegrense, pautada pela responsabilidade fiscal e pela ética no trato da coisa pública.

A busca pelo desenvolvimento sustentável reconhece a necessidade de equilibrar o crescimento econômico do município com a preservação ambiental e a justiça social, de modo que os benefícios da gestão alcancem, de forma equânime, a zona urbana e a zona rural.

2. VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos os servidores e agentes públicos. Os Valores complementam a Missão, servindo de referência para a atuação institucional. Na Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, são os seguintes:

- ÉTICA
- TRANSPARÊNCIA
- COMPROMISSO COM O CIDADÃO
- EFETIVIDADE
- LEGALIDADE
- RESPONSABILIDADE FISCAL
- VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
- PLURALISMO E RESPEITO À DIVERSIDADE

Ética

A ética da Administração Pública consiste em agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que é servir à população de Alto Alegre do Pindaré. No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todo servidor público deve atuar em prol do interesse coletivo, com honestidade e comprometimento com o bem comum.

Transparência

A Prefeitura Municipal deve ser transparente em suas atividades internas e externas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações — orçamentárias, financeiras e administrativas — de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos, em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Responsabilidade Fiscal. No âmbito interno, deve promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja entre servidores, seja entre agentes políticos.

Compromisso com o cidadão

A gestão municipal deve estar atenta e em constante diálogo com os munícipes e com os representantes dos diferentes grupos sociais do território, comprometendo-se a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como a esclarecer os motivos de eventual impossibilidade de atendê-las.

Efetividade

A efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto esta se refere à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim em si. A efetividade, por sua vez, relaciona-se aos benefícios efetivamente trazidos à vida da população por uma ação de governo.

Legalidade

A Administração Pública tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada em lei, devendo fazer apenas o que está nela previsto e, ao interpretá-la, sempre visar ao interesse público.

Responsabilidade fiscal

A gestão dos recursos públicos deve observar os limites e princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando o equilíbrio entre receitas e despesas e a boa aplicação dos recursos arrecadados, em benefício da coletividade.

Valorização do servidor público

Os servidores municipais são o principal ativo da Administração Pública. Sua qualificação, motivação e valorização são condições essenciais para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Sustentabilidade ambiental

A Prefeitura deve pautar suas ações pelo uso racional dos recursos naturais, pela preservação do meio ambiente e pelo fomento a práticas sustentáveis nas áreas urbana e rural do município.

Pluralismo e respeito à diversidade

No âmbito das relações humanas, a Administração Pública deve reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

3. ANÁLISE DE AMBIENTE

A Análise de Ambiente consiste na identificação dos fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que influenciam o desempenho da Administração Pública Municipal. Essa etapa fundamenta a definição da Visão Estratégica e dos Objetivos Estratégicos, sendo construída a partir de questionários, entrevistas e reuniões com servidores, gestores e representantes da sociedade civil.

FORÇAS (Interno) • Equipe de servidores com conhecimento da realidade local • Estrutura de saúde e educação presente na sede e em povoados • Localização estratégica na Ferrovia Carajás • Disponibilidade de terras para produção agropecuária	**FRAQUEZAS (Interno)** • Infraestrutura viária urbana e rural deficiente • Baixa arrecadação própria e dependência de transferências • Processos administrativos pouco informatizados • Carência de qualificação contínua dos servidores
OPORTUNIDADES (Externo) • Programas e convênios federais e estaduais de infraestrutura e saúde • Potencial de desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar • Recursos de royalties e compensações da atividade ferroviária/mineral • Parcerias com instituições de ensino e órgãos de fomento	**AMEAÇAS (Externo)** • Instabilidade nas transferências constitucionais (FPM, ICMS) • Mudanças na legislação fiscal e orçamentária • Eventos climáticos que afetam a produção rural • Elevado índice de vulnerabilidade social na região

A leitura conjunta desses fatores evidenciou a necessidade de a gestão municipal investir na modernização administrativa, na ampliação e qualificação dos serviços públicos essenciais e na diversificação das fontes de receita, ao mesmo tempo em que aproxima a Administração da população, tema central da Visão Estratégica definida a seguir.

4. VISÃO ESTRATÉGICA

A Visão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA tem um horizonte temporal de 5 (cinco) anos, compreendendo o período de 2021 a 2025. Com a conclusão das etapas anteriores e com o horizonte temporal definido, a Visão foi assim traduzida:

ATÉ 2025, SER RECONHECIDA COMO UMA GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE, TRANSPARENTE E PRÓXIMA DO CIDADÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

A Visão definida engloba três ideias principais: a) “gestão eficiente, transparente e próxima do cidadão”; b) “desenvolvimento sustentável”; e c) “melhoria da qualidade de vida da população”.

A primeira ideia está diretamente ligada à Missão da Prefeitura, especialmente ao trecho “com transparência, eficiência e participação social”, assim como aos Valores “transparência”, “compromisso com o cidadão” e “efetividade”. O distanciamento entre a Administração Pública e a população, apontado nas etapas de diagnóstico, reforça a importância de aproximar a gestão dos munícipes por meio de canais de comunicação e participação social mais efetivos.

A segunda ideia, “desenvolvimento sustentável”, reflete o compromisso da gestão em equilibrar o crescimento econômico do município — apoiado no potencial agropecuário e na presença da malha ferroviária — com a preservação ambiental, evitando que o desenvolvimento ocorra em detrimento dos recursos naturais do território.

Por fim, a “melhoria da qualidade de vida da população” sintetiza o propósito último de toda a atuação da Prefeitura, unificando as áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento econômico em torno de um objetivo comum: o bem-estar do cidadão alto-alegrense.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que a Prefeitura deve seguir para alcançar a sua Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da Administração Municipal nos anos vindouros. São divididos em Objetivos Finalísticos, que representam a perspectiva Cidadão/Usuário, e Objetivos Organizacionais, subdivididos nas perspectivas Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira.

5.1. Objetivos Finalísticos (Perspectiva Cidadão/Usuário)

OBJETIVO	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde
DEFINIÇÃO	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde e ampliar o acesso da população aos serviços de média complexidade, reduzindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento nas unidades de saúde do município.
META	Ampliar em 20% a cobertura da Estratégia Saúde da Família e reduzir o tempo médio de espera por consultas e exames até 2025.
INDICADOR(ES)	Cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família; número de consultas e exames realizados; tempo médio de espera por atendimento.

OBJETIVO	Melhorar a qualidade da educação pública municipal
DEFINIÇÃO	Elevar os indicadores de aprendizagem e reduzir o abandono e a distorção idade-série na rede municipal de ensino, com investimento em infraestrutura escolar e formação continuada de professores.
META	Elevar o IDEB da rede municipal e reduzir a taxa de abandono escolar até 2025.
INDICADOR(ES)	IDEB da rede municipal; taxa de abandono e de distorção idade-série; percentual de escolas com infraestrutura adequada.

OBJETIVO	Melhorar a infraestrutura urbana e rural do município
DEFINIÇÃO	Ampliar e recuperar a malha viária urbana e os ramais rurais, bem como investir em saneamento básico, iluminação pública e mobilidade, especialmente nos povoados e comunidades mais distantes da sede.
META	Recuperar e/ou pavimentar 100 km de vias urbanas e rurais até 2025.
INDICADOR(ES)	Quilometragem de vias urbanas e rurais recuperadas/pavimentadas; percentual de domicílios atendidos por rede de água e esgoto.

OBJETIVO	Fortalecer a rede de proteção social
DEFINIÇÃO	Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS e programas de transferência de renda), com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social.

META	Ampliar em 15% o número de famílias acompanhadas pela rede de assistência social até 2025.
INDICADOR(ES)	Número de famílias acompanhadas pelo CRAS/CREAS; número de beneficiários de programas socioassistenciais.

OBJETIVO	Fomentar o desenvolvimento econômico local
DEFINIÇÃO	Apoiar a agricultura familiar, o pequeno empreendedorismo e a geração de emprego e renda, aproveitando o potencial agropecuário do município e a sua posição na Estrada de Ferro Carajás.
META	Aumentar em 10% o número de famílias assistidas por programas de fomento à produção rural e ao empreendedorismo até 2025.
INDICADOR(ES)	Número de famílias/produtores atendidos por programas de fomento; número de microempreendedores formalizados com apoio municipal.

OBJETIVO	Promover a sustentabilidade ambiental
DEFINIÇÃO	Implementar ações de gestão de resíduos sólidos, recuperação de áreas degradadas e educação ambiental, em consonância com a legislação ambiental vigente.
META	Implantar a coleta seletiva em 100% da sede municipal e ampliar as ações de educação ambiental até 2025.
INDICADOR(ES)	Percentual da sede atendida por coleta seletiva; número de ações de educação ambiental realizadas.

OBJETIVO	Aprimorar a comunicação da Prefeitura com a população
DEFINIÇÃO	Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações da gestão e estimule o diálogo e a participação social por meio de canais físicos e digitais.
META	Ampliar em 30% o número de canais e o alcance da comunicação institucional até 2025.
INDICADOR(ES)	Número de canais de comunicação ativos; alcance das publicações institucionais; número de audiências e reuniões públicas realizadas.

5.2. Objetivos Organizacionais

Perspectiva Processos Internos

OBJETIVO	Modernizar e desburocratizar a gestão pública municipal
DEFINIÇÃO	Informatizar processos administrativos e simplificar procedimentos internos, reduzindo prazos e melhorando a eficiência do atendimento ao cidadão e das rotinas administrativas.
META	Informatizar 100% dos processos administrativos prioritários até 2025.
INDICADOR(ES)	Percentual de processos informatizados; tempo médio de tramitação dos processos administrativos.

OBJETIVO	Adequar a infraestrutura da Prefeitura às necessidades do município
DEFINIÇÃO	Aprimorar as instalações físicas e os equipamentos das secretarias e unidades municipais, a fim de que se tornem adequados ao bom andamento dos trabalhos.
META	Concluir 100% dos projetos de adequação de infraestrutura definidos.
INDICADOR(ES)	Percentual de projetos de infraestrutura concluídos em relação ao total planejado.

OBJETIVO	Fortalecer o controle interno e a transparência da gestão
DEFINIÇÃO	Consolidar rotinas de controle interno e de acompanhamento orçamentário, ampliando a publicidade dos atos e das contas públicas em atendimento à legislação vigente.
META	Manter nota máxima nos índices de transparência municipal avaliados por órgãos de controle até 2025.
INDICADOR(ES)	Nota em índices de transparência (ex.: Índice de Transparência do TCE/MA); número de apontamentos de controle externo pendentes.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OBJETIVO	Promover a qualificação contínua dos servidores
DEFINIÇÃO	Capacitar os servidores municipais para que tragam melhores resultados às respectivas secretarias e à população, por meio de treinamentos e programas de desenvolvimento profissional.
META	Capacitar e treinar 100% dos servidores em suas áreas de atuação até 2025.
INDICADOR(ES)	Número de servidores capacitados/treinados em relação ao total de servidores.

OBJETIVO	Melhorar a comunicação interna da Administração Municipal
DEFINIÇÃO	Desenvolver a cultura de comunicação interna entre as secretarias, transmitindo informações úteis e relevantes de forma tempestiva, a fim de melhorar a integração dos trabalhos internos.

META	Atingir excelência na comunicação interna, conforme percepção dos servidores, até 2025.
INDICADOR(ES)	Resultado de pesquisa interna de clima e comunicação organizacional.

Perspectiva Financeira

OBJETIVO	Assegurar recursos para a execução das ações estratégicas
DEFINIÇÃO	Promover o alinhamento entre o planejamento (PPA, LDO e LOA) e o orçamento municipal, a fim de garantir o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas.
META	Ter recursos suficientes para atender à demanda anual da Prefeitura, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
INDICADOR(ES)	Percentual de demandas não atendidas por falta de recursos; percentual de execução orçamentária das ações planejadas.

OBJETIVO	Promover a sustentabilidade financeira e o aumento da arrecadação própria
DEFINIÇÃO	Modernizar a gestão tributária municipal, ampliando a eficiência na arrecadação de tributos próprios e reduzindo a dependência exclusiva de transferências constitucionais.
META	Aumentar em 15% a arrecadação própria do município até 2025, comparado ao início do período.
INDICADOR(ES)	Evolução da receita tributária própria; percentual de participação da receita própria na receita total do município.

6. PLANOS DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os Planos de Ação traduzem os Objetivos Estratégicos em iniciativas concretas, com prazos e responsáveis definidos, a serem detalhados anualmente pelas respectivas secretarias municipais no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). O quadro a seguir sintetiza as principais linhas de ação por área, ao longo do período 2021–2025:

Área	Ação prioritária	Prazo	Responsável
Saúde	Ampliação da Estratégia Saúde da Família e melhoria da estrutura das UBS	2021–2025	Secretaria de Saúde
Educação	Reforma de escolas e formação continuada de professores	2021–2025	Secretaria de Educação
Infraestrutura	Recuperação de vias urbanas e ramais rurais	2021–2025	Secretaria de Infraestrutura
Assistência Social	Ampliação do atendimento do CRAS/CREAS	2021–2025	Secretaria de Assistência Social
Desenvolvimento Econômico	Programas de apoio à agricultura familiar e empreendedorismo	2022–2025	Secretaria de Agricultura/Desenvolvimento
Meio Ambiente	Implantação da coleta seletiva e educação ambiental	2022–2025	Secretaria de Meio Ambiente
Comunicação	Modernização dos canais oficiais de comunicação e ouvidoria	2021–2022	Secretaria de Comunicação/Gabinete
Gestão Interna	Informatização de processos administrativos	2021–2024	Secretaria de Administração
Finanças	Modernização da gestão tributária municipal	2022–2025	Secretaria de Finanças

O acompanhamento da execução deste Planejamento Estratégico deverá ocorrer de forma periódica, preferencialmente semestral, por meio de reuniões entre o Gabinete do(a) Prefeito(a) e as secretarias municipais, com a apresentação dos indicadores definidos para cada Objetivo Estratégico. Recomenda-se, ainda, a revisão do Plano ao final de cada exercício, de modo a ajustar metas e ações às condições orçamentárias e às necessidades identificadas ao longo da execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico Institucional 2021–2025 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA representa um instrumento de gestão construído de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação da Administração Pública Municipal na busca por resultados concretos em benefício da população.

A efetiva implementação deste Plano depende do comprometimento de todos os servidores, gestores e agentes políticos envolvidos, bem como da participação da sociedade civil no acompanhamento das ações e no exercício do controle social. Somente com o esforço conjunto será possível concretizar a Visão de uma gestão eficiente, transparente e próxima do cidadão, capaz de promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de toda a população de Alto Alegre do Pindaré.